



## DIVULGAÇÃO INTERNA



### E-LEGIS - REVISTA ELETRÔNICA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

A 16ª edição da E-Legis (<http://e-legis.camara.leg.br/cefor/index.php/e-legis/issue/view/21>) oferece uma seleção de textos apresentados durante a última edição da Jornada de Pesquisa e Extensão da Câmara dos Deputados, realizada em 2014 por iniciativa do Centro de Formação da Casa para estimular a produção e divulgação de conhecimento sobre o Poder Legislativo, em diferentes perspectivas disciplinares. A Jornada reúne servidores e estudiosos vinculados aos atuais 33 Grupos de Pesquisa e Extensão (GPEs), com aproximadamente 153 pesquisadores.

Saiba mais clicando no link (fonte da notícia e da imagem):  
<http://e-legis.camara.leg.br/cefor/index.php/e-legis/index>



### REVISTA DA DPU

A Revista da Defensoria Pública da União tem como objetivo estimular a divulgação técnica e científica de pesquisas e estudos relacionados aos temas afetos à Defensoria Pública, à promoção dos Direitos Humanos e ao acesso à Justiça. Desde seu primeiro número, publicado em 2009, a revista vem se adequando aos padrões de qualidade exigidos pela CAPES.

Saiba mais clicando no link a seguir (fonte da notícia e da imagem): <http://www.dpu.gov.br/esdpu/revista>

## OPORTUNIDADE DE TRABALHO PARA MESTRANDOS

A Coordenação do Curso de Direito da Faculdade Raimundo Marinho está selecionando mestrandos para lecionar as disciplinas de Direito Administrativo e Introdução ao Direito.

Contratação imediata. Os interessados deverão procurar Maria José Vasconcelos Torres (9301-1149).

### CARGA HORÁRIA – DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS – PPGD

O PPGD oferta 5 disciplinas obrigatórias, com 45h cada.  
O Regimento do PPGD exige a integralização de 135h em disciplinas obrigatórias.  
Logo, cada mestrando deve pagar 3 disciplinas dentre as 5 obrigatórias ofertadas.

#### METODOLOGIA JURÍDICA (Disciplina obrigatória – 45h)

Face à condição de pesquisador assumida por cada discente, esta disciplina torna-se indispensável. Dentre as 5 obrigatórias, esta não deixa escolha: deve ser paga por todos os mestrandos. Compõe-se de 3 módulos:

- 1) Educação e Didática no Ensino Jurídico.
- 2) Metodologia da Pesquisa Jurídica.
- 3) Pesquisa Sociológica e Regras Metodológicas.

Além de METODOLOGIA JURÍDICA, cada mestrando deve pagar outras 2 disciplinas obrigatórias (45h cada), podendo escolhê-las dentre as disciplinas infracitadas.

- 1) TEORIA GERAL DO DIREITO
- 2) SOCIOLOGIA DO DIREITO
- 3) FILOSOFIA DO DIREITO
- 4) DIREITOS SOCIAIS, DIFUSOS E CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

### CARGA HORÁRIA – DISCIPLINAS ELETIVAS – PPGD

O PPGD oferta 14 disciplinas eletivas, com 45h cada.  
O Regimento do PPGD exige a integralização de 225h em disciplinas eletivas.  
Logo, cada mestrando deve pagar 5 disciplinas eletivas.

- 1) Administração Pública e Democracia
- 2) Direito Empresarial Contemporâneo
- 3) Direito Civil Constitucional
- 4) Direito Penal Constitucional
- 5) Direitos Humanos Fundamentais
- 6) Processo e Decisão Jurídica  
Etc...

## DIVULGAÇÃO EXTERNA

### DÚVIDAS FREQUENTES

#### **NÃO PARTICIPEI DA SELEÇÃO DO MESTRADO EM DIREITO: POSSO PAGAR ALGUMA DISCIPLINA DO PPGD?**

**PODE**, desde que efetue matrícula na condição de aluno especial.

O Regimento interno do PPGD permite a matrícula de aluno especial em disciplinas isoladas, desde que o interessado já seja regularmente matriculado em Pós-Graduação Stricto Sensu (mestrado ou doutorado) recomendada pela CAPES.

Cada disciplina só pode ter até 2 (dois) alunos especiais. Cada aluno especial cursará no máximo 2 (duas) disciplinas.

Para se inscrever como aluno especial, o candidato deverá trazer declaração da Coordenação de seu Curso de Pós-Graduação, comprovando seu vínculo com mestrado/doutorado.

O candidato deverá se matricular no período de matrícula do Mestrado em Direito – cuja data é informada no site do PPGD.

#### **NÃO SOU GRADUADO EM DIREITO. POSSO ME INSCREVER NO PROCESSO SELETIVO DE MESTRADO EM DIREITO?**

Segundo o Regimento do PPGD, poderão candidatar-se ao Curso de Mestrado em Direito somente os portadores de diploma de Graduação em Direito, expedido por Curso reconhecido pelo MEC.

### **ACESSE NOSSO SITE**

<http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/fda/pos-graduacao/mestrado-em-direito>